



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE LEI Nº 39/2017

PROTOCOLO GERAL Nº 2.471/2017

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENTADO, PENSIONISTA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

Institui o “Dia dos Profissionais da Educação” no Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova:

Art. 1º Fica instituído o “Dia dos Profissionais da Educação” no Município de São Bernardo do Campo a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no dia 15 de outubro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Entende-se por Profissional da Educação de São Bernardo do Campo, aquele que compõe a estrutura da Educação nesta Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.

LIA DUARTE

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o “Dia dos Profissionais da Educação”, no Município de São Bernardo do Campo, a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no dia 15 de outubro.

A data a ser comemorada na segunda quinzena do mês de outubro se justifica, uma vez que é necessário levar em conta que quando falamos de Educação o tema é mais abrangente do que a sala de aula.

Toda a estrutura necessária para o bom desempenho dos professores ao reverberarem conhecimento aos discentes também faz parte da Educação.

Assim, todos os profissionais que compõem a estrutura da Educação, do mais alto dirigente ao mais humilde dos servidores têm papéis fundamentais no aprendizado de nossos alunos. Uma escola bem limpa, uma refeição saudável, uma segurança que garanta tranquilidade, uma administração eficiente e políticas sérias são compromissos que garantem a eficiência e principalmente a eficácia do ensino e do aprendizado dos jovens cidadãos.

E tudo isso pode ser resumido na frase de um dos mais proeminentes escritores do Império Romano: Sêneca que destacou: “A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.”

E com toda essa gama de profissionais pode-se proporcionar uma boa educação, que como bem destacou Padre Antonio Vieira: “A boa educação é moeda de ouro. Em toda a parte tem valor.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

É isso que perseguimos paulatinamente. Eu mesma sou uma profissional da educação e me orgulho disso. Importante destacar que todas as demais profissões somente existem porque existem professores e todos os demais profissionais da área que garantem a infraestrutura necessária para a formação.

Sócrates, o grande filósofo grego cunhou a célebre frase: “Aquele a quem a palavra não educar, também o pau não educará.”

E é o que temos visto planeta afora. Em países que investiram fortemente na Educação, como a Holanda, prisões são fechadas, transformam-se em museus, hotéis, porque faltam presos, enquanto em nosso país e em outros subdesenvolvidos são necessárias prisões e mais prisões.

Esta data serve para honrar aqueles que fazem parte deste trabalho uma missão diuturna.

Pelo exposto e, tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o apoio dos meus Nobres Pares na aprovação do projeto de lei aqui apresentado.